

LEI Nº 2659 DE 30/01/92

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DA COMUNIDADE DE BASE SÃO
JOÃO BATISTA – (RUIVINHA)**

O povo de Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade de Base São João Batista (Ruivinha), com sede no Distrito de Carneirinhos, Município de Iturama-MG, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, sob nº. 161 no livro próprio nº. A-2, às folhas 17 vº, no dia 1º de outubro de 1.991, cadastrado no CGC-MF sob nº. 20.039.046/0001-21.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Iturama-MG, 30 de janeiro de 1992.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR AMBRÓSIO QUEIROZ NETO